


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 - PROCESSO Nº 034/2022

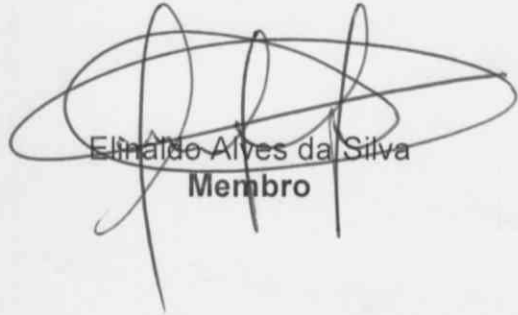


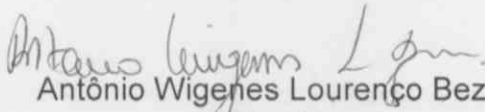
Ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Licitações, situada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, às 9:00 horas, reuniu-se, a partir das 09h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados pela Portaria nº 367, de 03 de novembro de 2021, os Srs. Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente) e Elinado Alves das Chagas e Wigenes Lourenço (Membros), com a finalidade de receberem os Envelopes de Propostas e de Habilitação, relativo ao processo licitatório nº. 2022.06.24.01, do tipo Menor Preço, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, a qual almeja a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltico (CBUQ) na Av. Beira Mar e Av. Salina no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante do Edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, o mesmo informou que foram protocolados os Envelopes (Habilitação e Proposta de Preços), fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, em suas partes externas e frontais das seguintes empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ – 25.165.699/0001-70, **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 00.611.868/0001-28, **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ – 21.139.049/0001-08 e **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ – 02.200.917/0001-65, e que não enviaram representante para proceder com o credenciamento. Em seguida procedeu-se, então, com a abertura do envelope nº 01 (documentos de habilitação), que foram rubricados todos os documentos constantes no envelope com a documentação de habilitação. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para o encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, tendo em vista a necessidade de análise e parecer



técnico da Qualificação Técnica, item 9.5 do Edital. A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: www.icapui.ce.gov.br na aba licitações. Vale ressaltar que a documentação das empresas ficará disponível após a publicação da Ata de Julgamento da habilitação. Em seguida a Comissão tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preço que permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até que seja concluída a fase de habilitação e designada a data para abertura dos envelopes de propostas. O Sr. Presidente informou que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, jornal de grande circulação e no sítio eletrônico do município de Icapui-CE. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 - PROCESSO Nº 034/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO (CBUQ) NA AV. BEIRA MAR E AV. SALINA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021 para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70; **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ – 21.139.049/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 00.611.868/0001-28; **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ – 02.200.917/0001-65. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA**, apresentaram Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Parecer Técnico de análise de tais documentos. Em resposta foi nos encaminhado o seguinte parecer.

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 realizada no dia 01/08/2022, emitindo parecer técnico.





2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO (CBUQ) NA AV. BEIRA MAR E AV. SALINA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE."

3.0 LICITANTES:

- CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ: 25.165.699/0001-70
- ILUMICON COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.139.049/000-08
- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 00.611.868/0001-28
- COPA ENGENHARIA LDTA. CNPJ: 02.200.917/0001-65

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 25.165.699/0001-70: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 00.611.868/0001-28: Foi considerada inabilitada por deixar de fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em quantidades, conforme disposto no item 9.5.4 do edital licitatório, "Capacidade Técnica Operacional: comprovação de que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverão ser acompanhados das respectivas CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado. É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica, para cada um dos diferentes serviços

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Banqueta/meio fio de concreto moldado no local	M	5.800	49,32
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14



Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	140	49,28
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ	M³	1.025	49,79

Assim, com base no item acima citado, foi observado que a licitante não apresentou CAT – Certidão de Acervo Técnico para a comprovação de experiência na execução dos seguintes serviços:

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14

3. ILUMICON COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.139.049/000-08: Foi considerada inabilitada por deixar de fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em quantidades, conforme disposto no item 9.5.4 do edital licitatório, "Capacidade Técnica Operacional: comprovação de que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverão ser acompanhados das respectivas CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado. É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica, para cada um dos diferentes serviços

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Banqueta/meio fio de concreto moldado no local	M	5.800	49,32
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14
Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	140	49,28
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ	M³	1.025	49,79

Assim, com base no item acima citado, foi observado que a licitante não apresentou CAT – Certidão de Acervo Técnico para a comprovação de experiência na execução dos seguintes serviços:

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14
Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	140	49,28

4. COPA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.200.917/0001-65: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP e COPA ENGENHARIA LTDA e **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa

CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e
ILUMICON COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.


Data: 09/08/2022

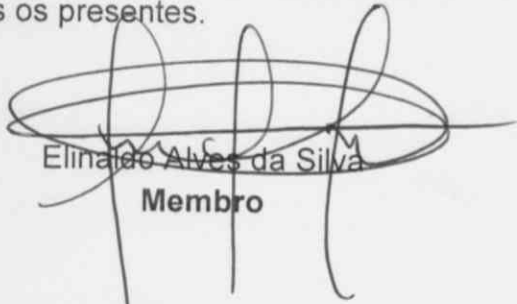
Analisado por:

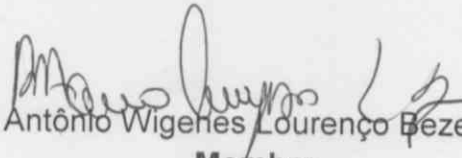


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP** e **COPA ENGENHARIA LTDA.** ATENDERAM a todas as exigências do edital em referência as exigências de qualificação técnica. No entanto, as empresas **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME** e **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** descumpriram as exigências relativas a qualificação técnica. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 11.1.7 do Instrumento Convocatório, a Comissão Permanente de Licitação ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e declara **HABILITADAS** as empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP** e **COPA ENGENHARIA LTDA.**, por atendimento a todas as exigências edilícias. e **INABILITADAS** as empresa **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME** e **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprirem as exigências relativas a qualificação técnica, especificamente o subitem 9.5.4 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 12/08/2022 e prazo final dia 18/08/2022 às 13:30hs. Não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 19 de agosto de 2022, as 11h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinardo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro